

Nº.33

ACTA Nº.33

99-08-25 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, António Maria Viana da Costa, José Alberto Candeias Guerreiro e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, no impedimento legal do Director de Departamento de Administração Geral, Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso por se encontrar de licença para férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira eleito pelo Partido Socialista e Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não terem estado presentes na reunião, foi devidamente assinada.----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento

dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/08/24, que acusava um total de disponibilidades da importância de 714.109.683\$00(SETECENTOS E QUATORZE MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 536.635\$00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 713.573.048\$00 (SETECENTOS E TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 161, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 131.315.630\$00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil setecentos e trinta e quatro a cinco mil oitocentos e sessenta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----6ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1999 – RATIFICAÇÃO:- O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara a 6ª. Alteração ao Orçamento de 1999, que acusa o valor total de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições, elaborada de acordo com a competência que lhe é conferida

pelo nº. 3, do artigo 53º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/3, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº. 18/91, de 12/6, em virtude de haver necessidade de reforçar dotações orçamentais por forma a possibilitar o pagamento dos salários ao pessoal desta Autarquia, na data marcada para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar a 6ª. Alteração ao Orçamento do ano de 1999, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº. 3 :-Foi presente uma comunicação da Brigada Territorial nº. 3 da Guarda Nacional Republicana, registando as acções desenvolvidas através do seu efectivo, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Julho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO -----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE CIPRESTES PARA CORTINAS DE ABRIGO:- Foi presente um requerimento em que Liberal dos Reis Fonseca, residente na Rua da Angola, 45º- 2º em Portimão, solicita parecer acerca da plantação de Ciprestes numa área de 1 hectare do seu prédio rústico denominado “Samoqueiro”, Freguesia de S.Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo ser cumprida a legislação em vigor.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACHEAS SALIGNAS PARA CORTINAS DE ABRIGO:- Foi presente um requerimento em que Maria José Nunes Manuel Fonseca, residente na Rua Conselheiro João Franco, 19 - 4º A, em Portimão, solicita parecer acerca da

plantação de Hackeas Salignas, numa área de 2 hectares do seu prédio rústico denominado Cabeço Queimado, Freguesia de S.Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão, devendo ser observada a legislação em vigor.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE BAR:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº. 3.061, de 99/08/17, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº. 2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de José Júlio Afonso, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi também presente o ofício nº. 3.065, de 99/08/17, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº. 2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de Maria Fernanda José dos Santos Dâmaso, sito em Av^a. Das Escolas, Freguesia de S.Teotónio.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO :- Foi presente a informação nº 22, datada de 23/08/99, proveniente

dos serviços de Desporto, Educação, Cultura e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 125.000\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense para a realização do 2º Torneio de Futebol de Praia em Zambujeira do Mar, durante o período compreendido entre 21 a 28 de Agosto corrente.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio, no valor proposto, à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense.-----

-----**V - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 1999/2000:- Foi presente a informação nº23, datada de 23/08/99 proveniente da Divisão da Educação, Cultura e Desporto e Acção Social, onde consta que no âmbito da acção social escolar para o ano lectivo 1999/2000 deram entrada 598 pedidos de auxílios económicos do 1º Ciclo, que depois de calculados os rendimentos per capita para a atribuição dos escalões A e B, mediante os limites publicados no despacho conjunto nº 595/99 de 21/07/99, foram apurados os seguintes resultados: 389 escalões A e 107 escalões B referentes ao subsídio para aquisição de material escolar e 201 escalões A e 44 escalões B referentes às refeições escolares.-----

-----Para o pré-escolar registaram-se 60 pedidos de refeições, ainda sem escalão atribuído.--

-----Contudo, estes resultados podem ainda vir a sofrer alterações tendo em conta as transferências e novas inscrições de alunos.-----

-----Refere ainda a referida informação, que uma vez que há dois anos que os valores dos subsídios para material e manuais não têm sofrido qualquer aumento, é proposto para este ano o valor de 6.000\$00 (SEIS MIL ESCUDOS) para o escalão A e 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) para o escalão B, o que totaliza o valor aproximado de 2.900.000\$00 (DOIS

MILHÕES E NOVECENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Para o fornecimento de refeições, prevendo-se um custo médio das refeições de 550\$00 (QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) e cerca de 310 alunos durante 156 dias, o valor aproximado para esta despesa é cerca de 26.000.000\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

-----VI – TURISMO-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1999:- Foi presente o ofício nº.87, datado de 99/08/20, da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Centro de Saúde de Odemira, dando conhecimento dos resultados analíticos referentes ao programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares – 1999, nas praias de Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe – Baiona e Odeceixe – Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----VII – OBRAS MUNICIPAIS-----

-----AQUISIÇÃO DE INERTES PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE 20.000 CONTOS, PARA A CENTRAL DE ASFALTO – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe e o respectivo relatório elaborado pela Comissão de Análise sobre o mérito das propostas de acordo com os critérios de adjudicação fixado, do qual se conclui que, a proposta mais vantajosa para o Município foi a apresentada pela firma Raides – Equipamentos Industriais de Escritório e Mobiliário, Lda, com sede no Lugar da Montanheira, Vale de Estrada, na Guarda.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com

o teor do relatório acima referido, tendo a intenção de adjudicar a presente aquisição à firma Raides – Equipamentos Industriais de Escritório e Mobiliário, Lda, pelos valores abaixo indicados, aos quais acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da Audiência Prévia, nos termos do artigo 67º do Decreto-Lei nº55/95 de 29 de Março:-----

-----Gravilha Britada 10/20.....2.520\$00/m³-----
-----Gravilha Britada 5/10.....2.610\$00/m³-----
-----Bago de Arroz 4/6.....2.700\$00/m³-----
-----Pó de Pedra 0/6.....1.890\$00/m³-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta datada de 10/08/99 enviada pela empresa adjudicatária Sociedade de Construções Edgar & Costa, Lda., solicitando a prorrogação de prazo da obra em epígrafe, pelo período de 60 dias, por dificuldades na entrega dos materiais para concluir a obra, devido ao encerramento das fábricas por motivo de férias, e bem assim, uma informação do Departamento Técnico, onde consta não haver inconveniente em que seja concedida a prorrogação de prazo solicitada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar os trabalhos até ao dia 26 de Setembro de 1999.-----

-----**VIII- PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----BAR – RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA, EM ODEMIRA – ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA :- Procedeu-se à arrematação em Hasta Pública do Bar – Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, nos termos da alínea e) do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº18/91 de 12/06, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 99/07/07.-----

-----Antes da leitura do Edital, o Senhor Presidente tomou a palavra para prestar a todos os presentes os seguintes esclarecimentos, relativos ao funcionamento do Bar – Restaurante:-----

-----1º. – O Bar – Restaurante só deverá ser entregue ao novo arrendatário no dia 1 do próximo mês de Outubro, por motivo de obras, e bem assim, para reparação e substituição de alguns equipamentos;-----

-----2º. – Não é permitida a instalação de máquinas de jogos no estabelecimento;-----

-----3º – Trimestralmente, será efectuada uma vistoria ao estabelecimento, por uma comissão que será constituída por três elementos, sendo um representante da Câmara Municipal de Odemira, um da Delegação de Saúde e um da Associação Humanitária dos dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à leitura do Edital nº89, datado de 08/07/99, do qual consta que o direito de exploração do citado estabelecimento terá como base de licitação a quantia total de 2.340.000\$00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), e que o valor da adjudicação será efectuado em prestações mensais durante os três anos de exploração, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da Hasta Pública do Bar – Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea em Odemira.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço na importância de 4.572.000\$00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS), o que corresponde a 127.000\$00 (CENTO E VINTE SETE MIL ESCUDOS) mensais, foi oferecido por Pedro Miguel Lourenço Paulino, casado com Ana Isabel Reis Jacinto Paulino, no regime de comunhão de adquiridos, com residência habitual em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço

oferecido, e bem assim, adjudicar pelo período de três anos o Bar – Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, a Pedro Miguel Lourenço Paulino, pela importância de 4.572.000\$00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS), correspondendo a 127.000\$00 (CENTO E VINTE E SETE MIL ESCUDOS) mensais.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE 19 TONELADAS, COM GRUA –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe e o respectivo relatório elaborado pela Comissão de Análise sobre o mérito das propostas de acordo com os critérios de adjudicação fixado, do qual se conclui que, a proposta mais vantajosa para o Município foi a apresentada pela firma Pontautos – Comércio de Automóveis, Lda, com sede em Pontes de Marchil – Estrada Nacional 125, em Faro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, tendo a intenção de adjudicar a presente aquisição à firma Pontautos – Comércio de Automóveis, Lda, pelo valor de 14.785.000\$00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da Audiência Prévia, nos termos do artigo 67º do Decreto-Lei nº.55/95 de 29 de Março.-----

-----**X- LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competência deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos sudelegatórios de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 18/08/99 e 24/08/99, a primeira constituída por oito folhas e, a segunda constituída por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal

tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de secção, a
subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
V	- Saúde e Acção social.....	5
VI	- Turismo.....	6
VII	- Obras Municipais.....	6
VIII	- Património Municipal.....	7
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9

